



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº 009 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre antecipação da Sessão Ordinária no âmbito da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT”

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Decreto Municipal nº 2.628 de 08 de janeiro de 2026, com cronograma de pontos facultativos nas repartições públicas e os feriados do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2026;

Considerando, que em razão do citado Decreto, haverá ponto facultativo municipal no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), e feriado Municipal no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira);

Considerando, em observância ao Parágrafo Único do art. 5º do RICM de Primavera do Leste-MT, as Sessões Ordinárias serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos e feriados, ou em outra data mais conveniente, desde que justificada por interesse público devidamente demonstrado;

Considerando que o prédio da sede desta Câmara Municipal está em reforma, necessitando da interdição do plenário Antônio Santo Renosto para obras;

Considerando, os motivos aqui expostos, necessário se faz a antecipação da sessão ordinária que seria realizada no dia 16 de fevereiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Neste Sentido **RESOLVE**:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**

Art. 1º. Fica antecipada a Sessão Ordinária do dia 16/02/2026, que realizar-se-á no dia 13/02/2026, às 08h00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 10 de fevereiro de 2026.

VER. MARCO AURELIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal